



ExSite Pro PTZ e ExSite Pro IR PTZ

SEGURANÇA RIGOROSA E ACESSÍVEL PARA AMBIENTES PERIGOSOS

As câmeras à prova de explosão ExSite Pro PTZ e ExSite Pro IR PTZ oferecem visualizações 360° para uma ampla cobertura de área e maior percepção da situação. Capture imagens bem detalhadas com alta capacidade de zoom óptico e alta resolução, mesmo em ambientes de iluminação desafiadores. Obtenha filmagem nítida e de longo alcance nas áreas mais escuras com a câmera ExSite Pro IRPTZ e o iluminador IR integrado. Com revestimento de alumínio, essas câmeras leves classificadas para áreas externas são ideais para instalações terrestres de petróleo e gás, agricultura, manufatura e substâncias químicas.

REVESTIMENTO À PROVA DE EXPLOÇÃO

Atende às exigências de proteção à prova de explosão e ignição e está em conformidade com os padrões globais (UL, CSA, ATEX, IECEx, UKCA, INMETRO, KCs).

TECNOLOGIA PARA BAIXA LUMINOSIDADE

Gera imagens excelentes e detalhadas em locais com pouca luz.

COMPRESSÃO INTELIGENTE, H.264, H.265

Mantém a alta qualidade de imagem e otimiza os níveis de compressão para minimizar as necessidades de armazenamento e largura de banda.

CONFORMIDADE COM ONVIF*

Conformidade com os Perfis S, G, T e M do ONVIF para facilitar a integração com qualquer VMS de terceiros.

TECNOLOGIA PRONTA PARA AMBIENTES DESAFIADORES

Oferece segurança em temperaturas extremas de -40 °C a 60 °C, combinada com a classificação IP66/67/68/69 referente à resistência à água e poeira.

FAIXA DINÂMICA AMPLA REAL

Capta detalhes de imagens de alta qualidade tanto em cenas com fundo escuro quanto com fundo iluminado.

SMART ANALYTICS

Conta com maior detecção e classificação de objetos para agilizar respostas decisivas.

TRANQUILIDADE

Oferecemos três anos de garantia para essas câmeras, podendo ser ampliados para cinco.

Fale com [o representante de vendas local da Pelco](#) hoje mesmo.

©2025 Pelco Inc. Todos os direitos reservados. As marcas comerciais são de propriedade da Pelco Inc. ou de suas empresas afiliadas. Todas as outras marcas comerciais pertencem aos respectivos proprietários.
4-2025 [SD02]



PELCO